

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1225/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
660381/2014	110733	EVA DO BONDESPACHO DIAS	D		01.12.2014
185219/2015	64053	MARLEY CARVALHO FEITOSA MATINS	D		05.05.2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
221324/2015	120770	SALOMÃO ARAÚJO	DE C		17.05.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3900d9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar